

Data:20/08/2025

Seq:1

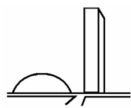
Matéria:MSF 86/2024

Ementa:Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 4º da Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, o nome do Senhor AILTON FERNANDO DIAS, para exercer a função de Diretor de Instalações Nucleares e Salvaguardas da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear – ANSN, com mandato de dois anos.

Descrição: Votação nominal da Mensagem nº 86, de 2024 - Ailton Fernando Dias (ANSN).

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Alan Rick	AC	UNIÃO	Votou
Marcio Bittar	AC	UNIÃO	AP
Sérgio Petecão	AC	PSD	Votou
Dra. Eudócia	AL	PL	P-NRV
Fernando Farias	AL	MDB	P-NRV
Renan Calheiros	AL	MDB	Votou
Eduardo Braga	AM	MDB	Votou
Omar Aziz	AM	PSD	P-NRV
Plínio Valério	AM	PSDB	Votou
Davi Alcolumbre	AP	UNIÃO	Votou
Lucas Barreto	AP	PSD	Votou
Randolfe Rodrigues	AP	PT	P-NRV
Angelo Coronel	BA	PSD	Votou
Jaques Wagner	BA	PT	LS
Otto Alencar	BA	PSD	Votou
Augusta Brito	CE	PT	Votou
Cid Gomes	CE	PSB	AP
Eduardo Girão	CE	NOVO	Votou
Dameres Alves	DF	REPUBLICANOS	P-NRV
Izalci Lucas	DF	PL	Votou
Leila Barros	DF	PDT	P-NRV
Fabiano Contarato	ES	PT	Votou
Magno Malta	ES	PL	P-NRV
Marcos do Val	ES	PODE	Votou
Jorge Kajuru	GO	PSB	Votou
Pedro Chaves	GO	MDB	Votou
Wilder Moraes	GO	PL	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:20/08/2025

Seq:1

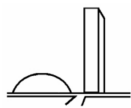
Matéria:MSF 86/2024

Ementa:Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 4º da Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, o nome do Senhor AILTON FERNANDO DIAS, para exercer a função de Diretor de Instalações Nucleares e Salvaguardas da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear – ANSN, com mandato de dois anos.

Descrição: Votação nominal da Mensagem nº 86, de 2024 - Ailton Fernando Dias (ANSN).

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Ana Paula Lobato	MA	PDT	AP
Eliziane Gama	MA	PSD	P-NRV
Weverton	MA	PDT	Votou
Carlos Viana	MG	PODE	P-NRV
Cleitinho	MG	REPUBLICANOS	Votou
Rodrigo Pacheco	MG	PSD	Votou
Nelsinho Trad	MS	PSD	Votou
Soraya Thronicke	MS	PODE	P-NRV
Tereza Cristina	MS	PP	P-NRV
Jayme Campos	MT	UNIÃO	Votou
Margareth Buzetti	MT	S/Partido	Votou
Wellington Fagundes	MT	PL	P-NRV
Beto Faro	PA	PT	Votou
Jader Barbalho	PA	MDB	P-NRV
Zequinha Marinho	PA	PODE	Votou
Daniella Ribeiro	PB	PP	Votou
Efraim Filho	PB	UNIÃO	P-NRV
Veneziano Vital do Rêgo	PB	MDB	Votou
Fernando Dueire	PE	MDB	Votou
Humberto Costa	PE	PT	Votou
Teresa Leitão	PE	PT	Votou
Ciro Nogueira	PI	PP	Votou
Jussara Lima	PI	PSD	Votou
Marcelo Castro	PI	MDB	Votou
Flávio Arns	PR	PSB	Votou
Oriovisto Guimarães	PR	PSDB	LP
Sergio Moro	PR	UNIÃO	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:20/08/2025

Seq:1

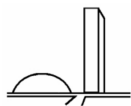
Matéria:MSF 86/2024

Ementa:Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 4º da Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, o nome do Senhor AILTON FERNANDO DIAS, para exercer a função de Diretor de Instalações Nucleares e Salvaguardas da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear – ANSN, com mandato de dois anos.

Descrição: Votação nominal da Mensagem nº 86, de 2024 - Ailton Fernando Dias (ANSN).

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Carlos Portinho	RJ	PL	AP
Flávio Bolsonaro	RJ	PL	Votou
Romário	RJ	PL	P-NRV
Rogério Marinho	RN	PL	Votou
Styvenson Valentim	RN	PSDB	Votou
Zenaide Maia	RN	PSD	Votou
Confúcio Moura	RO	MDB	Votou
Jaime Bagattoli	RO	PL	Votou
Marcos Rogério	RO	PL	Votou
Chico Rodrigues	RR	PSB	Votou
Dr. Hiran	RR	PP	Votou
Mecias de Jesus	RR	REPUBLICANOS	Votou
Hamilton Mourão	RS	REPUBLICANOS	Votou
Luis Carlos Heinze	RS	PP	Votou
Paulo Paim	RS	PT	Votou
Esperidião Amin	SC	PP	Votou
Ivete da Silveira	SC	MDB	Votou
Jorge Seif	SC	PL	Votou
Alessandro Vieira	SE	MDB	MIS
Laércio Oliveira	SE	PP	Votou
Rogério Carvalho	SE	PT	Votou
Astronauta Marcos Pontes	SP	PL	Votou
Giordano	SP	MDB	P-NRV
Mara Gabrilli	SP	PSD	MIS
Eduardo Gomes	TO	PL	P-NRV
Irajá	TO	PSD	P-NRV
Professora Dorinha Seabra	TO	UNIÃO	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	20/08/2025	Seq:	1
Matéria:	MSF 86/2024	Ementa:	Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 4º da Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, o nome do Senhor AILTON FERNANDO DIAS, para exercer a função de Diretor de Instalações Nucleares e Salvaguardas da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear – ANSN, com mandato de dois anos.

Descrição: Votação nominal da Mensagem nº 86, de 2024 - Ailton Fernando Dias (ANSN).

PRESENTES: 55
VOTO: SIM: 51 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 2 PRESIDENTE: 0 IMPEDIDOS: 0
RESULTADO: Aprovado

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul